



ESTADO DE PERNAMBUCO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

CASA EPITÁCIO ALENCAR
Salgueiro — Pernambuco

LEI Nº 797/82

EMENTA : Autoriza a abertura de Crédito Especial e dá outras Providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALGUEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAÇO SABER, que em reunião realizada no dia 08 de fevereiro de 1982, a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, aprovou e eu SANCIONO a seguinte Lei.

GABINETE DO PREFEITO, 08/02/82

CORNÉLIO PARENTE MUNIZ - Prefeito

ART. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de Cr\$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil cruzeiros), destinado a Perfuração de Poços Artesianos no Município, e será assim classificado:

4.0.0.0 - 7 - SEC.DE HIGIENE E B.ESTAR SOCIAL
13764471.50 - 7.2 Coord.de Assist.Médica e B.Estar Social
- DESPESAS DE CAPITAL
4.1.1.0 - Perfuração de Poços Artesianos, no Município -
- OBRAS E INSTALAÇÕES.....Cr\$ 2.800.000,00

ART. 2º - As despesas com o Crédito de que trata o artigo anterior correrão por conta da anulação parcial da dotação orçamentária, abaixo discriminada:

3.0.0.0 - 6 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
08442072.35 - 6.4 Coord.do Ens.do 2º Grau e Superior
- DESPESAS CORRENTES
- Contribuição p/as Instalações da Fundação
- Educacional do Salgueiro
3.2.1.0 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS
3.2.1.1 - Transferências Operacionais.....Cr\$ 2.800.000,00

ART. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA, 08 de fevereiro de 1982.

João de Carvalho Roza
JOSE DE CARVALHO ROZA - Presidente

João Nelson Gonçalves
JOÃO NELSON GONÇALVES - 1º Secretário

José Alves Ferreira
JOSÉ ALVES FERREIRA - 2º Secretário